

PORTARIA Nº. 357, DE 09 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 160/2021 SMI, de 08 de julho de 2.021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a portaria de fruição de férias da servidora,

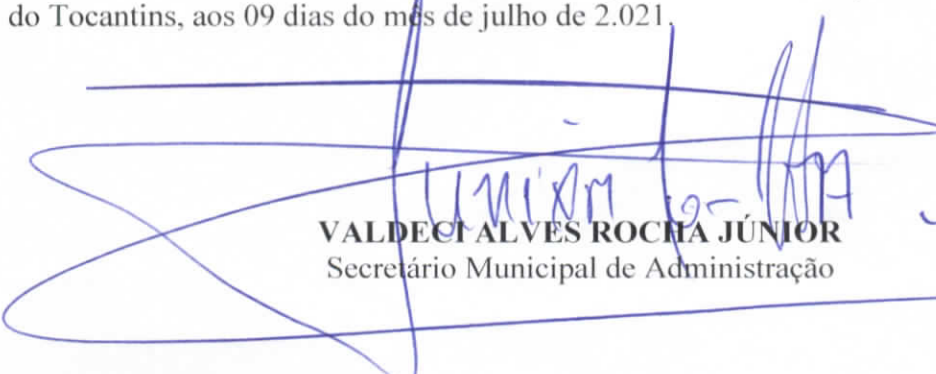
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 12 de a 23 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa pela PORTARIA Nº. 818/2019, de 24 de julho de 2.019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2.021

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração